

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23122.008123/2025-74

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar é a primeira etapa do planejamento de aquisição de recargas e manutenção de extintores, para assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

A presente licitação tem como objeto a eventual contratação de serviços de recargas e manutenção de extintores, para um período 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, a serem prestados por pessoa jurídica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a recarga e manutenção, a fim de atender às necessidades da Universidade Federal de São João Del-Rei/UFSJ, Campus CCO no que tange a segurança.

Dessa forma, a não aquisição de recargas e manutenção de extintores poderá comprometer a segurança das pessoas que frequentam o Campus CCO, bem como a instituição estar em desacordo com as normas legais do Corpo de Bombeiros e de funcionamento, junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

3. Área requisitante

Diretoria da UFSJ – Campus CCO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021 e pelo DECRETO Nº 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A aquisição de recargas e manutenção de extintores será realizada por pregão eletrônico, para contratação de serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Os serviços de RECARGA E MANUTENÇÃO anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – ABNT NBR 15.808; ABNT NBR 12962 e ABNT NBR 9695, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria do INMETRO / ME nº 58, de 16 de fevereiro de 2022.

A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

A contratação em questão refere-se a prestação de serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva. Em se tratando de serviços continuados sua previsão está disposta na Portaria/Reitoria/UFSJ nº 086, de 18 de julho de 2024.

O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição dos serviços especificados neste Estudo Preliminar tem como soluções existentes no mercado, a aquisição de recargas e manutenção de extintores por pregão eletrônico ou dispensa de licitação.

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o(os) parâmetro(s) I, II, III, IV do artigo 5º da IN nº de 65 de 2021 e suas alterações.

Em consulta ao sistema Compras Governamentais, podemos observar processos licitatórios recentes, de outras Instituições, com objetos similares à presente aquisição de recargas e manutenção de extintores, todas na modalidade pregão eletrônico, conforme a seguir:

UASG 154046 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PREGÃO 90014/2024

UASG 168008 – INSUTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE/RJ
PREGÃO 90039/2024

UASG 250059 – INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
PREGÃO 90124/2024

UASG 80005 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 13ª REGIÃO/PG
PREGÃO 90030/2024

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de recargas e manutenção de extintores por **pregão eletrônico**. A recarga de extintores e testes hidrostáticos é obrigatória conforme prazo de validade expresso nos cilindros.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Deverão ser observados, no entanto, o cumprimento por parte da empresa licitante do prazo de entrega dos itens e a equivalência entre os serviços ofertados no certame e os realmente prestados à Instituição.

Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para a presente aquisição de recargas e manutenção de atende às demandas com recargas e testes hidrostáticos extintores de extintores, localizados nas dependências do Campus CCO.

Item	Objeto	Quant.
1	Manutenção de segundo nível/recarga de incêndio Recarga para extintor de incêndio, água pressurizada (AP), 10 litros, Classe A	45
2	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, gás carbônico (CO2), 6 Kg, Classe BC	35

3	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 6 Kg, Classe ABC	4
4	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 4 Kg, Classe BC	4
5	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 6Kg, Classe BC	6
6	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 8 Kg, Classe BC	8
7	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 12 Kg, Classe BC	18
8	Manutenção de terceiro nível/teste hidrostático em extintor de incêndio de diversos tipos	120

Considerando que o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o quantitativo do item 8 indica o máximo de manutenções anuais, podendo variar para menos de acordo com a periodicidade de cada extintor, não havendo a obrigatoriedade anual de aquisição do quantitativo indicado no item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.205,99

De acordo com a demanda estimada pela Diretoria do Campus CCO, o valor estimado é de R\$ 6.205,99 (seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

A seguir quantidades e estimativas por item:

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção de segundo nível/recarga de incêndio Recarga para extintor de incêndio, água pressurizada (AP), 10 litros, Classe A	45	18,46	830,70
2	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, gás carbônico (CO2), 6 Kg, Classe BC	35	52,83	1.849,05
3	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 6 Kg, Classe ABC	4	42,88	171,52
4	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 4 Kg, Classe BC	4	24,93	99,72
5	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 6Kg, Classe BC	6	31,66	189,96
6	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 8 Kg, Classe BC	8	63,00	504,00
7	Manutenção de segundo nível/recarga de extintores de incêndio Recarga para extintor de incêndio, pó químico seco (PQS), 12 Kg, Classe	18	47,88	861,84

	BC			
8	Manutenção de terceiro nível/teste hidrostático em extintor de incêndio de diversos tipos	120	14,16	1699,20

A estimativa de preço para esta contratação foi orientada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, § 1º, que dispõe sobre procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, complementada pelo Manual de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ, versão 2021.

Foram pesquisadas contratações de serviços com a mesma característica técnica do objeto deste estudo por órgãos públicos, utilizando-se preferencialmente os parâmetros I,II, e para alguns itens o parâmetro III e IV.

Por considerar os preços encontrados dentro do limite de 25% de variação de valores, foi usado como definidor do preço unitário a média entre os valores orçados.

O Mapa Comparativo de Preços encontra-se anexado ao processo, assim como arquivos digitais dos orçamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ocorrer em grupo único.

Em que pese a orientação ser o fracionamento, tantos quanto possíveis, a formação de grupo pode e deve ser utilizada quando a natureza do objeto licitatório condiciona tecnicamente a contratação de forma conjunta ou que possibilite maiores vantagens econômicas em função da escala.

Ainda, a opção por agrupamento em lote de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 – 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 – Plenário, TC 006.719/2013, relatora Ministra Ana Arraes, 10-04-2013. 9.4 Assim, os itens serão agrupados por lote por serem de natureza semelhante e para evitar a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para, por fim, assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, conforme inciso I, do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 21186804000105-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 22/04/2024

Id do item no PCA: 196

Classe/Grupo: 872

Identificador da Futura Contratação: 154069-117/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

submeter todos extintores de incêndio a recarga obrigatórios conforme prazo de validade expresso nos cilindros, bem como a realização de testes hidrostáticos conforme será detalhado no termo de referência.

Conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), os índices de falhas aferidos nos extintores não podem ser superiores a 30% (trinta por cento), o que poderia pôr em risco o patrimônio e principalmente vidas humanas, situação esta, que não permite confiança operacional necessária, sem a referida manutenção proposta, onde se aplica um processo de revisão total do extintor de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos.

13. Providências a serem Adotadas

A Diretoria do Campus CCO deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhar a execução dos serviços de forma satisfatória.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Universidade Federal São João del-Rei tem consciência do risco que a ausência de manutenção periódica em extintores podem causar ao patrimônio e principalmente às vidas humanas que circulam no ambiente da Universidade São João del-Rei Campus CCO. No caso de incêndios.

Desta forma, se preocupa em oferecer um ambiente seguro e contratar empresas que pratiquem os serviços de RECARGA E MANUTENÇÃO anual dos extintores de incêndio de acordo com a Norma Brasileira – ABNT NBR 15.808; ABNT NBR 12962 e ABNT NBR 9695, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria do INMETRO / ME nº 58, de 16 de fevereiro de 2022.

15. Declaração de Viabilidade

A ser preenchido pela COPLAC

16. Responsáveis

PAULO RICARDO TEIXEIRA – SIAPE 1667840

Divinópolis, 10 de março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/04/2025

ESTUDO TÉCNICO Nº ETP/2025 - SEGCO (10.02.07)

(Nº do Documento: 42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 13:52)

PAULO RICARDO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGCO (10.02.07)

Matrícula: ###678#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **22baaee6a5**